



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Juizado da Infância e Juventude de Goiânia

PORTARIA 033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Doutora Mônica Neves Soares Gioia, 1ª Juíza do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de priorizar e agilizar os processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude;

Considerando o grande número de autorizações de viagem ao exterior em situação não litigiosas em que os genitores da criança ou adolescente são concordes quanto a viagem, mas dispõem de documentação errônea, não aceita pelo Departamento da Polícia Federal;

Considerando que os genitores concordes com a viagem ao exterior devem valer-se da via administrativa e não da via judicial;

Considerando que nos feitos de autorização de viagem ao exterior e expedição de passaporte não litigiosos ocorre a ausência de uma das condições da ação, qual seja o interesse de agir;

Considerando os termos do artigo 206 do Estatuto da Criança e do Adolescente, acerca da necessidade de postulação em juízo, via advogado;

Considerando o teor do ofício nº 453/2014, oriundo do Ministério Público do Estado de Goiás, requerendo a cessação dos processamentos de autorização de viagem ao exterior pela Secretaria do Juizado da Infância e Juventude;

RESOLVE:

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA

Endereço: Rua T-47 com T-30, 669 - Setor Bueno
CEP. 74.310-180 - GOIÂNIA-GO Fone: 3236 27.00 Fax: 3236 27.33
Site: www.jj.tgo.jus.br
E-mail: contato@jj.tgo.jus.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Juizado da Infância e Juventude de Goiânia

Informar à Secretaria do Juizado da Infância e Juventude que, desde o dia 07 de janeiro de 2015, cessaram os processamentos de autorizações de viagem ao exterior, sem a devida representação por advogado, em situações não litigiosas, em que ambos os pais concordam quanto a referida viagem, orientando os interessados a providenciar a devida autorização, conforme modelo reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça ou que, em caso de lide, ajuízem a ação pertinente.

Os pedidos formulados por guardiões por prazo indeterminado ou tutor, ambos, judicialmente nomeados em termo de compromisso, que não sejam os genitores, deverão ser protocolizados via advogado, caso o Departamento da Polícia Federal não aceite as autorizações firmadas por estes (art. 7º, da Resolução nº 131/2011, do Conselho Nacional de Justiça).

Publique-se no Diário Oficial de Justiça do Estado. Remetam-se cópias desta Portaria à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, Ministério Público da Infância e Juventude desta Comarca, Procurador-Geral de Justiça, Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do Ministério Público, Superintendência Regional da Polícia Federal de Goiás, Defensoria Pública do Estado de Goiás, Diretoria da Divisão e Agentes de Proteção – DDAP, Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelares Regionais de Goiânia, Secretário de Estado e Segurança Pública, Diretor-Geral da Polícia Civil, Comandante da Polícia Militar do Estado de Goiás, Comandante do Policiamento da Capital, Delegacia de Polícia da Infância e Juventude, outros e afixe-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Juizado da Infância e da Juventude, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015 (06/02/2015).


Mônica Neves Soares Glória
Juíza da Infância e Juventude

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA

Endereço: Rua T-47 com T-30, 069 – Sotor Bueno
CEP: 74.210-160 - GOIÂNIA-GO Fone: 3236 27.00 Fax: 3236 27.33
Site: www.ju.juiz.ju.br
E-mail: cartorio@ju.juiz.ju.br



FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE PASSAPORTE PARA MENORES (ART. 27 DO DECRETO NO. 5.978/2006) COM INCLUSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL (RES. 131/2011-CNJ) NO PASSAPORTE COMUM (PODERES P/ GENITOR)

Eu _____
portador(a) da cédula de identidade / passaporte No _____,
expedido pela _____,
data de expedição ___ / ___ / ___, residente à _____

cidade de _____, UF _____, tel. de contato
() _____, na qualidade de Genitor 1 (PAI/MÃE), sexo _____

E _____
portador(a) da cédula de identidade / passaporte No _____,
expedido pela _____,
data de expedição ___ / ___ / ___, residente à _____

cidade de _____, UF _____, tel. de contato
() _____, na qualidade de Genitor 2 (PAI/MÃE), sexo _____

AUTORIZO/AUTORIZAMOS a expedição de passaporte para o(a) nosso(a) filho(a) menor

nascido(a) em, _____, sexo _____, natural de _____

bem como A INCLUSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PASSAPORTE COMUM,
estando autorizado pelos genitores, enquanto menor, pelo prazo de validade do passaporte ,
a VIAJAR COM APENAS UM DOS PAIS, INDISTINTAMENTE.

OBSERVAÇÃO: A REVOGAÇÃO EXPRESSA da presente autorização de viagem por parte de um dos genitores implicará o cancelamento imediato e irrevogável do passaporte do menor.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE PASSAPORTE PARA MENORES (ART. 27 DO DECRETO NO. 5.978/2006) COM INCLUSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL (RES. 131/2011-CNJ) NO PASSAPORTE COMUM (PODERES AMPLOS)

Eu _____
portador(a) da cédula de identidade / passaporte No _____,
expedido pela _____,
data de expedição ___ / ___ / ___ , residente à _____

cidade de _____, UF _____, tel. de contato
() _____, na qualidade de Genitor 1 (PAI/MÃE), sexo _____

E _____
portador(a) da cédula de identidade / passaporte No _____,
expedido pela _____,
data de expedição ___ / ___ / ___ , residente à _____

cidade de _____, UF _____, tel. de contato
() _____, na qualidade de Genitor 2 (PAI/MÃE), sexo _____

AUTORIZO/AUTORIZAMOS a expedição de passaporte para o(a) nosso(a) filho(a) menor

nascido(a) em, _____, sexo _____, natural de _____

bem como A INCLUSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PASSAPORTE COMUM, estando autorizado pelos genitores, enquanto menor, pelo prazo de validade do passaporte , a VIAJAR DESACOMPANHADO OU COM APENAS UM DOS PAIS, INDISTINTAMENTE.

OBSERVAÇÃO: A REVOGAÇÃO EXPRESSA da presente autorização de viagem por parte de um dos genitores implicará o cancelamento imediato e irrevogável do passaporte do menor.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

**MODELO para quando o menor for viajar sozinho
ou na companhia de terceiros (sem os pais)
(Timbre)**

CARTÓRIO FULANO DE TAL (DADO DO CARTÓRIO)

PROCURAÇÃO PÚBLICA

OUTORGANTE:

-Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, passaporte nº, órgão expedidor, data de expedição, CPF nº

OUTORGADO(A):

-Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, passaporte Nº ou Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, órgão expedidor, data de expedição, CPF nº

Saibam quantos este Público Instrumento de Procuração Bastante virem que, no ano de dois mil e quinze, aosdias do mês de (/ /2015), nesta Repartição, sita no(a) Rua.....nº....., bairro....., cidade....., país....., perante mim (nome do e cargo do funcionário do cartório), compareu como OUTORGANTE (nome e endereço completo), reconhecido e identificado como próprio por mim, de cuja capacidade dou fé, por ele foi me dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía sua Bastante Procuradora (nome e endereço completo), a quem confere plenos poderes para representá-lo nos assuntos referentes a seu filho menor (nome, filiação, data de nascimento, cidade/estado/país de nascimento) podendo REQUERER e RETIRAR Passaporte junto ao Departamento de Polícia Federal. Fica também autorizada a INCLUSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NO PASSAPORTE COMUM, estando autorizado pelos genitores, enquanto menor, pelo prazo de validade do passaporte, a VIAJAR DESACOMPANHADO OU COM APENAS UM DOS PAIS, INDISTINTAMENTE. Enfim, praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Este instrumento de procuração tem validade de um ano. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei. Nada mais se continha na procuração supra, transcrita e lançada à(s) folha(s) nº(s), do Livro nº, deste (a) Consulado Geral, do qual fielmente extratei este primeiro traslado. Lavrei, conferi, li e encerro o presente ato. Dou fé e assino.

SELO DO CARTÓRIO

MODELO MODELO MODELO